



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2020

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Cordial Distribuidora de Alimentos Eireli, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20/2020, firmado aos 26 de maio de 2020, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de cestas básicas, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item: Cesta Básicas, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº23/2020, Processo Licitatório nº 37/2020, passa para o valor de:

- **Cestas Básicas de R\$84,22 para R\$96,02.**



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de cestas básicas que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 12 de novembro de 2020.


Renato de Faria Guimarães


Victor Godinho Araújo

PREFEITO MUNICIPAL


CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CONTRATANTE

CONTRATADO

1) Testemunha 

Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha 

Celma Alice de Almeida Faria – Matricula – 0372-7


142-398
VGA/MS